

Representantes dos agricultores:

Celestino Guedes Nogueira Santo.  
Joaquim da Nazaré Gomes.

Representante das zonas de caça turísticas — Carlos Gabriel Rodrigues Salgado.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — António Francisco Marques Guedes.

Autarca de freguesia — António Manuel Conceição Correia.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Felisberto Inácio Carias.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Francisco João Cardoso Barros.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Portaria n.º 1089/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Anadia é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Américo Ferreira Martins.  
Aníbal da Cruz Ferreira.  
Fernando Morais da Silva.

Representantes dos agricultores:

Manuel da Silva Ferreira.  
Nélson Simões Alves.

Autarca de freguesia — Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Teresa de Lurdes Pires Serra.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Portaria n.º 1090/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Lamego é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Armando do Rosário Clemente.  
Gonçalo Monteiro Carlos Guedes.  
José Carlos Gouveia Mariano.

Representantes dos agricultores:

António Porfírio Teixeira da Silva.  
Joaquim Magalhães Correia.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — José Mário Alves de Sousa.

Autarca de freguesia — José Ferreira dos Santos.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — José Abílio da Soledade Ribeiro dos Santos.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Vitório Pereira Martins.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Portaria n.º 1091/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal do Fundão é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto Pires dos Reis.  
João Roque Carvalho Duarte.  
Joaquim dos Santos Valente.

Representantes dos agricultores:

Albertino Lioes Nunes.  
Vitor Manuel Rodrigues da Silva Antunes.

Representante das zonas de caça turísticas — Paulo Leitão Maneiras.

Autarca de freguesia — José Manuel Lopes Boléu.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — António Ferreira Borges.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — José Paulo Esmeriz Pires.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Portaria n.º 1092/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Paços de Ferreira é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Orlando Dias da Costa.  
Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado.  
Rogério Paulo Gonçalves Freitas.

Representantes dos agricultores:

António José Carneiro Leão.  
Manuel do Vale Coelho.

Autarca de freguesia — Amadeu Alves Ferreira.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Carlos Alberto Pereira.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

#### Despacho n.º 14 826/2006

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o bacharel em Contabilidade e Administração (ISCAL) Carlos Domingues Nunes Mota para prestar colaboração ao meu Gabinete no exercício de funções técnicas, no âmbito da sua especialidade.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias e de Natal.

4 — O nomeado terá ainda direito quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

#### Despacho (extracto) n.º 14 827/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, a Jorge Manuel Machado Conceição, assessor principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2006.

28 de Junho de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

#### Despacho n.º 14 828/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao auxiliar agrícola Alfredo da Silva Ribas, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

#### Despacho (extracto) n.º 14 829/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 29 de Junho de 2006, foi José António Marques dos Santos, técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro próprio desta Direcção Regional, provido no lugar de assessor principal da

mesma carreira e quadro, com efeitos a 11 de Setembro de 2004, nos termos dos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Junho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Anselmo Cunha*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

#### Despacho n.º 14 830/2006

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, a seguir se indicam os representantes designados pelos diferentes organismos na Comissão Regional da Reserva Agrícola:

1 — Representantes da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, que preside.

Engenheiro Rui Manuel Pereira Martins, director de serviços de Desenvolvimento Rural.

2 — Representantes da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte:

Engenheiro José Manuel Carvalho Fontoura Landeau.  
Arquitecto José Alves Cangeiro.

3 — Representante da Associação Nacional de Municípios:

Engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga.

4 — Representante do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente:

Engenheiro Reinaldo Raul Martins Xavier.

5 — O presidente é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo engenheiro Rui Manuel Pereira Martins, director de serviços de Desenvolvimento Rural, para os efeitos de assinatura de expediente e actos de representação.

6 — O apoio técnico e administrativo à Comissão Regional da Reserva Agrícola previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, será assegurado pela Divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2006, sendo revogado o despacho n.º 15 346/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005.

29 de Junho de 2006. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 14 831/2006

Por despachos de 8 e de 22 de Junho de 2006, respectivamente da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., foi Ana Isabel Maltez de Sousa, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, transferida para idêntica categoria, para o quadro de pessoal do ex-IPIMAR, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando colocada no serviços centrais, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 832/2006

Por despachos de 9 e de 28 de Junho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto de Reinserção Social e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., foi Cristina Maria da Silva Rodrigues, técnica superior principal da car-